CIGARRO ELETRÔNICO

Vapor da Discórdia: Usuários driblam proibição de venda de cigarro eletrônico, mas médicos questionam produto

Criados no início dos anos 2000, os cigarros eletrônicos vêm se multiplicando em modelos, sabores e controvérsia. Enquanto, em países como EUA e Reino Unido, os chamados e-cigs se popularizaram, em outros, como Dinamarca e Itália, sua venda tem diversas restrições.

No Brasil, a comercialização do produto é proibida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), mas os dispositivos vêm ganhando uma legião de adeptos no país. Eles conseguem adquirir cigarros eletrônicos facilmente pela internet e até em lojas de rua. Há, inclusive, usuários que passaram a comprar grandes quantidades do produto em balcões virtuais para revender por aqui. Só de janeiro de 2014 a este mês, a Receita Federal apreendeu 2.100 unidades, a maioria em Foz do Iguaçu.

Enquanto os usuários, chamados de "vapers", militam pela sua regulamentação no Brasil, alegando que os e-cigs podem ajudar na luta para abandonar o cigarro convencional, especialistas pedem muita cautela. De acordo com médicos, ainda não há um volume suficiente de estudos para garantir que os dispositivos sejam seguros para a saúde.

Alimentados por baterias, os e-cigs são dispositivos que geram vapor inalável a partir de cartuchos descartáveis com líquidos compostos de aromatizantes, água, glicerol e outros elementos. O usuário pode escolher entre cartuchos com diferentes doses de nicotina ou até sem a substância, considerada altamente nociva e viciante. Justamente por haver essa opção de regular a dosagem de nicotina, muitas pessoas que desejam abandonar o cigarro comum estão adotando o eletrônico.

De acordo Jaqueline Scholz, diretora do Programa de Tratamento do Tabagismo do Instituto do Coração (Incor), do Hospital das Clínicas da USP, o vapor dos e-cigs percorre os mesmos caminhos da fumaça do cigarro comum: inalado, ele vai para o pulmão e ganha a corrente sanguínea, nos alvéolos pulmonares — uma parte é absorvida pelo organismo e a outra, expelida:

 A diferença do vapor para a fumaça é a ausência das substâncias tóxicas provenientes da combustão.

Secretária-executiva da Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco, do Instituto Nacional do Câncer (Conicq/Inca), Tânia Cavalcante considera os e-cigs um grande dilema na comunidade científica:

— Há muito marketing sobre eles e seu possível auxílio no tratamento do vício à nicotina, mas muita coisa sem base científica. Os estudos a respeito ainda são recentes para qualquer conclusão sobre os seus efeitos.

Apesar de o número de "vapers" crescer em todo mundo, sua situação está longe de ser unanimidade entre as autoridades. Enquanto países como Alemanha, França e Reino Unido permitem a sua venda, outros como Dinamarca, Finlândia e Itália o fazem com restrições. No EUA, a sua legalidade varia de acordo com cada estado. Já Argentina

e México o proíbem.

Por aqui, a Anvisa alega que a venda dos e-cigs não é permitida porque "não há comprovação clínica nem científica da eficácia e da segurança na utilização de tais produtos", e nem da sua segurança para o fumo passivo.

A posição das autoridades brasileiras segue uma conclusão semelhante da Organização Mundial de Saúde (OMS), que no ano passado elaborou um relatório alertando para o perigo que o produto pode ter para crianças e jovens.

Fonte: O Globo

http://oglobo.globo.com/sociedade/saude/vapor-da-discordia-usuarios-driblam-proibicao-de-venda-de-cigarro-eletronico-mas-medicos-questionam-produto-16182500

A CONICQ é responsável por articular a implementação da agenda governamental para o cumprimento dos artigos da Convenção-Quadro para Controle do Tabaco. É presidida pelo Ministro da Saúde e composta por representantes de 18 órgãos federais. Acesse o Observatório da Política Nacional de Controle do Tabaco.

Expediente:

Este boletim é produzido pela Secretaria Executiva da Comissão Nacional para a implementação da Convenção Quadro para o Controle do Tabaco (CONICQ)

INCA - Instituto Nacional de Câncer José de Alencar Gomes da Silva / Ministério da Saúde.

Contato: conicq@inca.gov.br Edição: Alexandre Octávio

Projeto gráfico: Equipe da Divisão de Comunicação Social do INCA